



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Vereador Dr. Júlio de Lucca

RESOLUÇÃO Nº 10- L

De 27 de Agosto de 2012.

(Projeto de Resolução nº 010-L, de 13/08/2012, de autoria do Vereador Etelvino Nogueira - PSDB)

Prorroga o prazo de funcionamento da Comissão de Assuntos Relevantes - CAR, instituída com a finalidade de elaborar Estudos visando o aprimoramento das políticas públicas relativas aos serviços prestados pela Santa Casa de Misericórdia de São Roque.

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica prorrogado o prazo de funcionamento da Comissão de Assuntos Relevantes – CAR, instituída pela Resolução nº 02-L, de 06/02/2012, com a finalidade de elaborar Estudos visando o aprimoramento das políticas públicas relativas aos serviços prestados pela Santa Casa de Misericórdia de São Roque e prorrogada pela Resolução nº 09-L, de 28/05/2012.

Art. 2º A prorrogação de que trata o caput do artigo 1º será pelo prazo de **90 (noventa) dias**, nos termos do § 8º do artigo 117, do Regimento Interno.

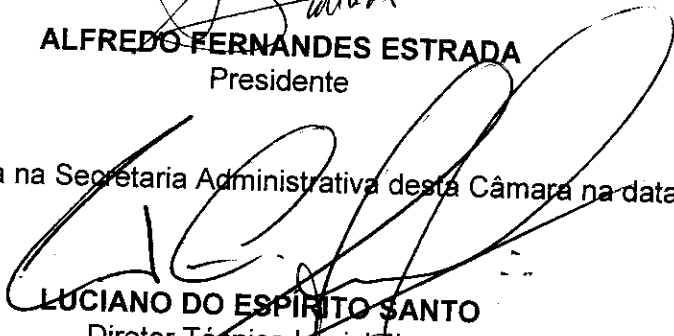
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, 27 de Agosto de 2012.

Aprovada na 27ª Sessão Ordinária, de 27/08/2012.


ALFREDO FERNANDES ESTRADA
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa desta Câmara na data supracitada:


LUCIANO DO ESPÍRITO SANTO
Diretor Técnico Legislativo

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447

Site: www.camarasoroque.sp.gov.br / **E-mail:** camarasoroque@camarasoroque.sp.gov.br